



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE/SOGIPA, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.607/0001-80, com sede da Rua Barão do Cotegipe, 400 – Bairro São João, Porto Alegre - RS, CEP 90540-020, por seus representantes legais e estatutários, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a CONTRATADA, **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.569/0001-45, com sede na Rua Paul Brasil, nº 201, Cedral/SP – CEP 15895-000, neste ato representada por Julio Cesar Gasparini Junior, inscrito(a) no CPF sob o nº 337.889.768/61, Documento de identidade nº 44049785-1, ora denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato de Compra, a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020.

1.2. Este Termo de Contrato de Compra vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira Flexora Com contador/Flexão de pernas sentado com sistema seletorizado de pesos Características: Cabo construído em filamento de 7 x 19, lubrificado e revestido em nylon. O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave; Suportes moldados com bordas arredondadas; bordas costuradas. Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados Estrutura de aço com 11 posições; Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem; Torre de placas de peso ausentes de parafuso, estrutura 100% soldada Pés de borracha padrão; Revestimento de pó eletrostático; Pegadores presos com anéis de alumínio; Pegadores compostos de borracha térmica que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste; Eixo de rotação marcado com um indicador vermelho para ajudar no alinhamento correto; Instruções para seguir o uso correto e os músculos trabalhados Pino seletor de peso, com diâmetro de 11 mm, trava magneticamente e está preso à torre de pesos para evitar perdas; sistema de peso gradual integrado à placa superior; Discos de peso de aço sólido; Placa de peso superior encaixada com buchas autolubrificadas; Pino seletor de peso, com diâmetro de 1 cm, trava magneticamente e está preso à torre de pesos para evitar perdas.	02 Unidades	R\$ 5.999,90	R\$ 11.999,80
2	Glúteo Horizontal Anatômico de fácil entrada e saída do usuário. Carenagem com porta garrafa e objetos. Estrutura construída em aço carbono com tubos oblongos/redondos e colunas em tubos retangulares, sem costura, com espessura de 3mm; tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento. Tubos soldados pelo processo de solda MIG (Metal InertGas); - Altura máxima da torre de pesos em 1,35m, permitindo uma melhor visualização da sala e consequentemente uma gestão mais eficiente; - Estrutura elevada do solo por "pés" niveladores em borracha de alta resistência, para maior estabilidade e permitindo a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; - Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva- Espuma em Poliuretano Expandido de alta densidade D-80 (160kg/cm2). Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e	02 Unidades	R\$ 6.799,90	R\$ 13.599,80



	revestidos com tecidos sintéticos com resistência ao rasgamento de 450 N/m, impermeável, antialérgico e lavável. Uma capa plástica injetada envolve toda a parte posterior e as bordas do estofado, melhorando o acabamento e a durabilidade do produto; - Acabamento superior injetado em plástico ABS de alta resistência, tendo em sua estrutura porta objeto, porta garrafa e dois porta ficha, esses detalhes garantem o conforto dos praticantes de atividade física; - Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício, com acabamento em alumínio travando todo o conjunto; - Cabo de aço com 6mm de espessura, tipo 6x19, alma de Fibra de Nylon, revestido com proteção termoplástica e com resistência mínima de 800 Kg que garante mais resistência a tração e contra fadiga; Os componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; - Componentes plásticos, tais como ponteiros internos, ponteiros externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; - Resistência mecânica (carga) por conjunto de placas de peso – de 5kg, 7kg e 10kg cada - fabricadas em aço carbono cortado a laser. Placas de peso com rolamentos ou buchas plásticas auto-lubrificantes - em Poliacetal. - Evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; terminal da bateria de peso com esticador de tensão do cabo de aço; Guias das placas de peso - Guias de peso em aço.			
3	Cadeira Extensora Cabo construído em filamento de 7 x 19, lubrificado e revestido em nylon para atender as especificações militares dos EUA; O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave; Suportes moldados com bordas arredondadas; bordas costuradas. Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados Estrutura de aço com 11 posições; Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem; Torre de placas de peso ausentes de parafuso, estrutura 100% soldada Pés de borracha padrão; Revestimento de pó eletrostático; Pegadores presos com anéis de alumínio; Pegadores compostos de borracha térmica que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste; Eixo de rotação marcado com um indicador vermelho para ajudar no alinhamento correto; Instruções para seguir o uso correto e os músculos trabalhados Pino seletor de peso, com diâmetro de 11 mm, trava magneticamente e está preso à torre de pesos para evitar perdas; sistema de peso gradual integrado à placa superior; Discos de peso de aço sólido; Placa de peso superior encaixada com buchas autolubrificadas; Pino seletor de peso, com diâmetro de 1 cm, trava magneticamente e está preso à torre de pesos para evitar perdas; Sistema de peso gradual integrado à placa superior; Sistema de peso gradual suspenso; Torre de peso:138kg Peso suportado pelo equipamento: 170kg.	02 Unidades	R\$ 5.999,90	R\$ 11.999,80
4	Leg Press 90º Plataforma pisante emborrachada com alças auxiliares para a saída do equipamento - Destravamento automático ao iniciar a execução do exercício - Estrutura elevada do solo - Pegada emborrachada - Suporte para armazenagem de anilhas Peso suportado pelo equipamento: 250kg.	02 Unidades	R\$ 5.999,90	R\$ 11.999,80
5	Leg Press 45º Máquina tipo 'trenó' sobre trilhos inclinados a cerca de 45 graus, utilizado para execução de exercícios de extensão de- Manoplas (empunhaduras) dos lados do banco, para manter a estabilidade do corpo, em composto de	02 Unidades	R\$ 4.988,32	R\$ 9.976,64



	termo borracha extrudada de dureza 60, resistente a desgastes e rasgos, que não deformam, que não saem do lugar e que não absorvam o suor e que apresente boas características de fricção em condições secas e molhadas, podendo ser fixados com anéis de alumínio (ou material de equivalente acabamento e resistência) para evitar que se desloquem durante o uso, ou em sua totalidade em metal com formato e textura que permitam uma empunhadura firme, confortável e anatômica. - Apoio dos pés no carrinho de carregamento de peso, amplo e antiderrapante. - Travas de segurança laterais de fácil acesso e operação com duas posições de parada do carrinho para usuários de todos os tamanhos; - Hastes para carregamento dos pesos do carrinho, com capacidade total de carga de no mínimo 700 kg; pernas. - Banco com encosto com regulagem de inclinação (de pelo menos 3 posições), para apoio das costas, possuindo estofados medindo aproximadamente 470 x 800mm no encosto e 470 x 300mm no assento; Peso suportado pelo equipamento: 300kg.			
6	Elíptico 16 funções: oferece praticidade de uso através das funções; Magnética profissional; Bidirecional - 16 Funções - Com movimento dos braços - Função multi-display colorido de mesa de controle eletrônico - Funções do painel de controle: tempo, velocidade, quilometragem, frequência cardíaca, queima de calorias de acordo com a idade, sexo, altura, peso e percentual de gordura corporal medidos; Suporte pega-mão emborrachado; Pedais antidesslizantes; Âmbito fitness: proporciona o uso em casa, clínica e academia; Visor com tempo, calorias, batimentos cardíacos, distância, programas de velocidade: confere praticidade no uso;	04 Unidades	R\$ 5.979,90	R\$ 23.919,60
7	Glúteo Vertical Estofados anatômicos revestidos com couro sintético de alta resistência - Pegadas emborrachadas com acabamento em alumínio - Dimensões: 1,10 x 8,8 x 1,5 Peso suportado pelo equipamento: 110kg.	02 Unidades	R\$ 5.699,93	R\$ 11.399,86
8	Paralela Abdominal com Bosú Pegadores com anéis de alumínio que evita deslizamento durante o uso - Pegadores de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e resistentes ao desgaste - Diâmetro : 117 cm x 84 cm x 163 cm (46 pol x 33 pol x 64 pol) / 64 kilos. Peso suportado pelo equipamento: 150kg.	01 Unidade	R\$ 3.039,90	R\$ 3.039,90
9	Barra Hexagonal Maciça, cromada, capacidade 380 kg, comprimento 1,6, diâmetro do grip 28,5, diâmetro de corpo 1" Peso suportado pelo equipamento: 380kg.	02 Unidades	R\$ 799,89	R\$ 1.599,78
10	Suporte de Agachamento Equipamento projetado para ter um movimento natural de agachamento, ao mesmo tempo que reduz a tensão nas costas e joelhos através de um movimento de arco curvado. Também emprega um contrabalanceamento padrão para oferecer menor resistência inicial. Dimensões aproximadas: Profundidade – 2,32 m - Largura – 1,07 m - Altura – 2,06 m - Peso – 241 kg Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: 160 kg (ou usuários mais pesados) - Resistência inicial: 25kg	02 Unidades	R\$ 4.299,90	R\$ 8.599,80
11	Peitoral/Dorsal Características: Cabo construído em filamento de 7 x 19, lubrificado e revestido em nylon; O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave; Suportes moldados com bordas arredondadas; bordas costuradas. Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados Estrutura de aço com 11 posições; Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem; Torre de placas de peso ausentes de parafuso, estrutura 100% soldada Pés de borracha padrão.	02 Unidades	R\$ 7.199,90	R\$ 14.399,80
12	Máquina de Abdominal Equipamento para execução de exercícios de abdominais, para	01 Unidade	R\$ 9.399,90	R\$ 9.399,90



	desenvolvimento dos músculos de todo o abdômen, com mecanismo articulados de carregamento e de movimento independentes, com assento integrado. - O exercício é realizado a partir da posição sentada. Especificações Técnicas: - Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos Sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 10 x 5 cm. Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto. Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho. Peso suportado pelo equipamento: 200kg.			
13	Banco de Supino Ajustável Tubo em Aço Oblongo - Pés e empunhaduras emborrachadas- dimensões: 1,90 x 1,80 x 1,54 Peso suportado pelo equipamento: 200kg.	02 Unidades	R\$ 2.236,46	R\$ 4.472,92
14	Banco Regulável Estofado anatômico revestido com couro sintético - Pinos de Regulagem com ponto de ajuste em alumínio e acabamento diferenciado, projetado para entrada e saída do usuário - Dimensão: 1,20 x 0,50 x 1,30	02 Unidades	R\$ 1.757,89	R\$ 3.515,78
			TOTAL	R\$ 139.923,18

Parágrafo primeiro. Durante a vigência do contrato as quantidades estabelecidas e inicialmente contratadas poderão sofrer alterações de acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da CONTRATANTE, independentemente de motivação, nos termos do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato é firmado por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, sem interrupção, cujo termo inicial será contado a partir do recebimento pelo Contratado, via e-mail, do pedido de entrega dos equipamentos.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, mediante formalização de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

3.1 São obrigações da **CONTRATANTE**:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



3.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes aos itens adquiridos;
- c) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

- 4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 102.323,78 (cento e dois mil com trezentos e vinte e três reais com setenta e oito centavos), valor constante na proposta vencedora.
- 4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura, conforme delineado no Edital.
- 5.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em 5 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.
- 5.3 O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA** a ser informada quando da emissão da Nota Fiscal.
- 5.4 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.
- 5.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.
- 5.6 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 5.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.



CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1 O objeto deverá ser entregue na sede do(a) **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Termo de Contrato.
- 6.2 O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede do(a) **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3 Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a assinatura, data, cargo e número do RG e CPF do responsável pelo recebimento do objeto.
- 6.4 Sendo constatado alguma irregularidade no objeto, o **CONTRATANTE** poderá:
- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado.
- 6.5 O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e consequentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.
- 6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ONUS E ENCARGOS.

- 7.1 Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à entrega dos uniformes, ficarão totalmente a cargo da **CONTRATADA**, não cabendo nenhuma transferência de ônus à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

- 8.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.
- 8.3. O representante do **CONTRATANTE** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA NONA – RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE DOS MATERIAIS

- 9.1 A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade dos Uniformes e dos materiais dos quais são constituídos, inclusive e de forma integral, pela promoção de readequações e substituições, sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a sua utilização pela **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA DECIMA – RESPONSABILIDADE CIVIL.

10.1 A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou prepostos, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham causar ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS em decorrência da execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 . O presente contrato poderá ser rescindido em razão de:

11.1.1. não cumprimento ou cumprimento irregular ou intempestivo das cláusulas contratuais, especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital;

11.1.2. cessão ou transferência dos direitos e obrigações, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com qualquer das licitantes que vieram a participar do processo licitatório;

11.1.3. falência ou concordata da CONTRATADA;

11.1.4. alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

11.1.5. caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato.

11.1.6. Demais hipóteses previstas no item 23 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

12.2 . Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à

CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- c) Multa compensatória de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
- e) Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até dois anos.
- f) Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

12.3 As sanções previstas nos subitens “a”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.



12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

12.7 Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.

12.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

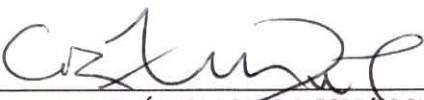
12.9 O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre/RS, 17 de setembro de 2020.



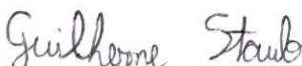
SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE/SOGIPA
Contratante

**JULIO CESAR
GASPARINI JUNIOR
EIRELI:0897356900
0145**

Assinado de forma digital por JULIO CESAR
GASPARINI JUNIOR EIRELI:08973569000145
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Cedral,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CNPJ A1,
ou=14893301000104, cn=JULIO CESAR
GASPARINI JUNIOR EIRELI:08973569000145
Dados: 2020.09.17 16:54:42 -03'00'

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR
Contratada

Testemunhas



Nome: **Guilherme Staub**
CPF: **847.004.240-87**
End:



Nome: **Mauricio S. Santos**
CPF: **699.868.800-25**
End: **SOGIPA**